



# Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 147

  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 577 - DE: 13.11.2013

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE PROGRAMA NAS LEIS MUNICIPAIS DO PLANO PLURIANUAL E DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENGº CARLOS AUGUSTO FREITAS, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE: A Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir na Lei Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010/2013, e na Lei Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o corrente exercício o seguinte programa:

020401:Fundo Municipal de Saúde

10: Saúde

301: Atenção Básica

0150: Ações Médicas Básicas (UBS)

1183: Construção de ESF Valda Maria

4.4.90.51.00-Obras e Instalações - Valor de até R\$ 680.000,00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios/Ministério de Saúde

Artigo 2º) Fica o Executivo Municipal autorizado proceder à abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$680.000,000 (Seiscentos e oitenta mil reais), destinados na construção de ESF Valda Maria.

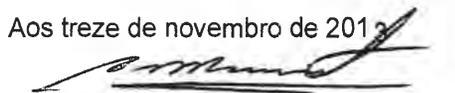
Parágrafo Único: O Crédito autorizado na forma deste artigo deverá ser coberto com recursos de que trata o artigo subsequente.

Artigo 3º) O Crédito autorizado pelo artigo primeiro deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e através de repasse financeiro oriundos do Ministério de Saúde, por intermédio da proposta aprovada nº7113702030000113005.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos treze de novembro de 2013

  
ENGº CARLOS AUGUSTO FREITAS

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, data supra.

  
ELISABETE MATHEUS RODRIGUES DE SANTANA  
Diretor Departamento Administrativo